

O ESPOZENDENSE

Semanario republicano, independente, defensor dos interesses deste concelho

Director, adm e propriet. — José da Silva Vieira. — Redactor no Brazil: A. Eiras. — Editor — José da Silva Vieira Junior Comp. e impressão. — Typ. Espozendense — Espozende

Assinatura: Anno, sem estampilha \$3000 rs. — Com estampilha e para fóra 10\$000 rs. — Brasil, (Moeda forte), 30\$000 rs. — Colonias Portuguezas, 25\$000 rs. — Numero avulso 200 rs. — Pagamento adiantado. Redacção e administração — Rua Veiga Beirão, 7 a 9 — Espozende.

Anuncios: Judiciaes: linha ou esp. de linha \$50 cent. — Anuncios particulares: linha \$70 Comun. ou reclames, linha \$50 c. Imposto do selo, cada publicação. 15 c. — Reclames a obras litterarias mediante um exemplar. Não se restituem originaes não publicados.

* * * DECANO DOS JORNALS DO DISTRITO DE BRAGA * * *

CARTA

Caro Vieira:

Não tentei fazer-te a tradução da bela poesia de Browning em verso medido e muito menos em verso rimado, porque isso obrigaria a transposições, busca de rimas, rebusca de sinónimos, explicações e outras torturas de que não é merecedora a linda poesia, cujo sentido, aliás, é nitido, simples e claro.

A abelha, o diamante, a pérola, resume cada um o seu mundo de pensamentos, que se podem exprimir inteligentemente em prosa. Porque a prosa é a linguagem da inteligência. Quem tem lá dentro alguma coisa para dizer, pode dizê-lo perfeitamente em prosa. E ha por vezes, até, muito mais poesia na prosa do que no verso. Porque o verso é como a mulher: está sempre no Superlativo: quando é bom é Optimo; quando é mau é Péssimo. O verso mau, sem medida, sem harmonia, sem expressão, sem ritmo, é inferior á prosa má, porque ridiculariza pela pretensiosidade os tēmas mais sérios, e não consegue o fim que o seu autor tem em vista, que é dar uma impressão de Arte, ou aliciar companheiros para a sua emoção, ou comoção artistica.

Pelo sacco de nectar que a abelhasinha vai solícita e afadigadamente despejar no armazem da sua colmeia, pode traduzir-se a abundância ou a penúria do ano inteiro. Pela alma faiscante da gēma que parece querer desfazer-se em raios luminosos, pode avaliar-se a riqueza e o prodigio da mina. No pequenino e oculto coração da pérola, dormindo no seu berço, no fundo do abismo, pode imaginar-se, concentrada em pensamento, toda a luz e toda a sombra do mar que a criou: toda a luz por ser extremamente bela; toda a sombra por ser extremamente opaca, chegando por vezes até ao moreno sombrio. A imaginação poética não formulou ainda imagem mais feliz.

Mas, resumindo tudo isto, e acima de tudo isto, o beijo da donzela. Este acto simples, hoje quasi inteiramente banido do ri-

Noites desoladas

(ao Lourénço Leitão)

Venho de percorrer o lódo da existência,
Mar revólto em ondas monstruosas;
Luctei, como se lucta, com tanta persistência...
Só encontrei illusões sempre enganosas.
Nunca—pobre de mim!—os «palacios encantados,»
E os prados floridos onde vicejam rosas
Me sorriram! Caminhei sempre, como os deserdados,
Imerso em denso véu de nuvens invernosas.
Senti retalhado o coração;—sempre desfeito
O meu sublime ideal que via amortecer;
Em ânsias cruciantes o meu fraco peito,
Cansado, exausto, quasi a desfalecer.
Vi, muito ao longe, a dóce e vã quiméra,
Sorridente, a cantar, na vertente da colina;
Cai de chôfre na dôr que dilacera,
Vertendo as vagas do pranto que calcina.
Subi a encosta da ingreme ladeira
Arquejante de cansaço, luctando *pela vida*;
Atravessei sempre uma existência inteira,
Grilhêta do destino—Esp'rança exaurida!

Hôje, resta apenas da minha mocidade,
—Que vi sumida em fugas desordenadas—
«O gosto amargo d'infelizes» —a Saudade,
A pungir a solidão das NOITES DESOLADAS!

1933.

M. V.

ORIGINAL—POSTHUMO

1.º DE DEZEMBRO

A cruel opressão dos castelhanos,
O povo português, triste, vexado,
Durante longuissimos sessenta anos
Paciente sofreu, mas revoltado.

Em 1 de Dezembro, serena e bela
Desponta a manhã, alegre e perfumada,
Unidos, os portugueses,—de Castela
Resolvem libertar a Patria amada.

Nos corações germina a ansiedade
De vêr raiar, no Portugal querido,
O sol da Paz! O Sol de Liberdade
Que, ha tanto tempo já, era perdido!

Mas ele surge enfim, entre os anhélos
D'um povo que, sedento de vingança,
Mata o traidor Miguel de Vasconcelos
E rei proclama o duque de Bragança.

1919.

MARIA DA SILVA VIEIRA.

tual da saúdação entre mulheres percorre, nos dominios da nossa vida orgânica e sentimental, como nos da nossa vida espiritual, uma extensa zona de emoções, tocando pontos extremos e os mais opostos, da nossa esfera moral, desde os mais altos até aos mais baixos. O beijo de Judas era já um símbolo eterno antes de ser uma traição. O beijo das pessoas adultas, quando não é o beijo de Judas, parece ter sempre qualquer cousa de insinceridade, de deslealdade, de afectada amizade, de mistificação convencional. O beijo da donzela, quer dado á mãe que adora ou ao irmãozinho que estremece, quer á criança loira cujos olhos lindos lhe sorriram ao acaso na rua, quer á amiga, quer á companheira, quer ao noivo, é sempre a Verdade, a Sinceridade, a Lealdade, a Credulidade. É a confiança ilimitada da criança servindo de apoio aos anseios incipientes da mulher. Qualquer cousa que já deixou a inocência e ainda não abandonou a candura infantil. Como que um par de azas de anjo abrigando e protegendo um ninho, onde dormem lado a lado uma abelha, uma pérola e um diamante, que hão-de formar a futura mulher completa e perfeita, sócia, companheira e irmã do homem, crecendo diligente como a abelha o mel para a sua colmeia, fazendo multiplicar como o diamante a beleza e a luz nas cousas triviais que suas mãos tocarem e, como a pérola, linda e apagada como ela, e como ela extremamente bela e valiosa, dominando como rainha no ninho recolhido do seu lar.

Não te parece que esta poesia se pode traduzir perfeitamente em prosa?

Se a poesia estivesse exclusivamente na rima e na extensão centimétrica dos versos, ah! então poderíamos todos ser poetas. Seria também poeta aquele publicista tripeiro que, ha cerca de trinta anos, em uma festa oferecida ao criadar da oficina de S. José e grande educador que depois empunhou o báculo de Beja, o reverendo Sebastião de Vaconcelos, fez circular uma poesia impressa que terminava as-

sim:

Aquele que prás crianças tem todos os disvelos,
Bemdito seja o padre Vasconcelos!

Pouco mais é necessário para liquidar um homem público.

José de Oliveira.

MORTOS QUE VIVEM...

Parece utópica esta maneira de me exprimir, e, comtudo, é verdadeira. Essas personalidades que, descendo á sepultura, se não extinguem da memoria dos vivos, ou são os Génios ou os Flagellos. Os Génios, a maior parte das vezes, só são apreciados, devidamente, depois da sua morte; os Flagellos já em vida são temidos. Os Génios começam a viver quando morrem! E' mais do que certo que as *extremidades se tocam*: Camões morreu há 4 séculos, mas o seu nôme nunca será esquecido; Torquemada, esse terrível espanhol, vive ainda na memória de todos, mas de uma maneira infernal!! Todo o homem vai, no desenrolar da sua peregrinação pela terra, construindo a pouco e pouco o seu mausoléu. Camões construiu um mausoléu, acumulando versos de ouro nêsse colosso eterno—Os Lusíadas; Torquemada levantou um Himalaia com os ossos das suas victimas sacrificadas ao poder infamante da Inquisição, desse inferno das épocas de sangue e fôgo das nações, como a nossa, cegas pelo ódio e pela vingança!

No número dos que, de versos floridos de beleza, levantaram um altar olimpico, está o maior lirico português dos ultimos tempos—Augusto Gil.

Haverá alguém que ignore os seus versos?

Não. Não pôde haver! Eles estão belamente espalhados por Portugal como um chuva de rútilas estrélas. Vêem-se florir na bôca rúbida das tricanas, nos lábios queimados da rameira—num alívio ás tristezas do amor ou de um penar que não acaba: tem toda a expressão da poesia portuguesa, da poesia popular.

Augusto Gil tem quadras que valem verdadeiros poemas. O primeiro livro com que o poeta se estreou foi a «Musa Cérula»—exemplar bibliografico; seguiram-se os «Versos», «Luz de Janeiro», a sua obra maxima; «Canto da Cigarra», sátira ás mulheres; «Sombras de fumo». Tem em prosa um livro—uma maravilha, ás crianças—«Gente de Palmo e Meio».

Augusto Gil amou os pobres e os pequeninos. Que ternura, quando êle, na «Balada de Neve»—se refere ás crianças que, descalças, vão calcando a es-

trada do martirio!

Deixa-nos, por assim dizer, adivinhar a sua própria alma, o seu amor por todos aqueles que sofrem:

.....
.....
«E noto, por entr: os mais,
Os traços miniaturais
Duns pezinhas de crinça.

E descalcinhos, doridos,
A neve deixa'inda vê-los:
Primciro bem definidos,
Depois em sulcos compridos
Porque não podia ergué-los!...»

E, as crinças, quando juntas ao colomateral, absorvendo o leite da vida, são acalentadas com o cântico amoroso e terno dos versos de Augusto Gil. Em cada coração português haverá sempre bem viva a memória daquele que tão bem soube pôr em verso o Amor, o Sentimento e o Espirito português.

Augusto Gil não morreu; vive e viverá sempre nas suas rimas, nos seus livros e na recordação daqueles a quem tanto soube amar!

25-2-933.

Esposzende.

Domingos Gomes.

Exposição do Trabalho

... Mas a sucessão desta crónica tem muita razão de ser, em face das facetas que nos atiram á vista aqueles que, vendo muito ao longe, sabem bem aquilatar das felicidades e alegrias de cada um, a dentro da sua razão de vida social.

Já-agora, os arautos da manufatura nacional que levaram a efeito a Exposição Industrial Portuguesa em Lisboa, vão, no verão, repetir, no Palacio de Cristal do Porto, o mesmo certame, para nivelar as qualidades produtoras do Norte, que bem erguidas se encontram nos pedestais da Arte e da Beleza, como répto ás inergias indolentes e apáticas que foram, numa busca, buscar ao interior do nosso dominio ultramarino, naquela célebre representação do gentio da Guiné,—raça nômade, sim, mas, no fundo amorável aos fructos do seu solo, e aquell'outra, mestiça, de casta diferente, para mostrar ao metropolitano as virtudes dos escravos que se sujeitaram ao pingalim e ao chicote metamorfosando-se nos negros que implantaram a nova colonisação civilisadora da Africa.

Os adventistas europeus da nova aurora do trabalho, entendiam, lá na sua, ainda não há muito, que para a lealdade dos ideais libertários, a melhor politica seria... a de toda a manufatura portuguesa ser *mal trabalhada*:—e então, quasi iamnos caindo no atoleiro com a importação livre da Tcheco-Slováquia e do Japão, da França e da Bretanha, a ultrapassar as fronteiras com as suas perfumarias, bijouterias, e várias manifestações da indús-

tria estrangeira que, durante a exposição portugnêsa, se apresaram as entidades oficiais a proclamar, pela via-postal, a preferência *sô de productos portugueses*.

Mau grado ia, se assim não acontecesse, e não arripiasse caminho o artifice,—mau-político, que resvalava já na crise de trabalho, e no desemprego,—pois não aquilatava ainda, apesar da submissão a que era forçado na perfeição da manufatura nacional, o quanto de ruinoso representaria a depreciação das nossas artes, na economia dêsse povo, e concomitantemente dêsse país.

De ruinoso e de deslustre aos nossos brios de gente culta e erudita, de que tanto nos jactamos.

Vamos, pois, em Junho e Julho, na Invicta, ter uma exposição da industria do norte. Não deva ser motivo para os portugueses ricochetearem de ironias agressivas ao trabalho nacional, mas sim, prelecionar pelo exemplo e pela admiração, como vamos evoluindo na mecânica fabril.

E' a bem equilibra la mentalidade politica que melhor pode compreender a prosperidade de uma nação, conjugando os esforços, me lmo as forças, analisando os trabalhos, fomentado a riqueza; na palavra, enfim, desejando a integridade dum Estado que por si se impôz,—na conquista, na peleja, nos descobrimentos, nas aventuras maritimas da antiguidade, e na ciência aérea e naval contemporânea.

O moral de um povo, representa um factor no concerto das nações;—portanto, justo é não deprecial-o,—antes insuflar-lhe alento e novas inergias para novos tentâmens que haverão de ser as futuras paginas da nossa História, que um grande enigma, na sua primeira folha, em branco, nos está apontando.

O futuro é de surpresas assombrosas;—para elas deverão estar providos os aguerridos patriotas que tem de impôr, hoje, mais do que nunca, ao alto, o pendão da Pátria Portuguesa,—em tudo—e por tudo!

Porto.

João Landolt.

ESTATUTOS DO SINDICATO DE CONSTRUÇÕES ECONOMICAS DO CONCELHO DE ESPOZENDE

CAPITULO I

Denominação, sede e capital

Artigo 1.º

O Sindicato de Construções Economicas do Concelho de Espozende, Sociedade de responsabilidade limitada, reger-se-á de harmonia com as leis vigentes e pelos presentes Estatutos.

Artigo 2.º

Este Sindicato destina-se á

construção de edificios economicos de todas as categorias; dentro ou fóra do paiz, inclusive construções navais e outras que de futuro dêva explorar para o seu desenvolvimento e para atenuar a crise de trabalho.

Artigo 3.º

A duração dêsse Sindicato será por tempo indeterminado e terá a sua sede na vila de Espozende, podendo, no entanto, abrir filiais em qualquer terra, logo que se julgue necessario aos seus interesses.

Artigo 4.º

Este organismo social, creado exclusivamente para desenvolver as riquezas do concelho, de comum acordo com a Camara Municipal, a quem sempre deverá obediencia passiva, terá a seu cargo o seguinte:

§ 1.º

Construir casas economicas—modelo exclusivo do Sindicato—que serão divididas em duas ou mais categorias:

(a) Casas para o funcionalismo publico e classes médias;
(b) Casas para operarios e classes menos favorecidas.

Artigo 5.º

Os modelos dos aposentos das habitações serão escolhidos e aprovados pela Camara, conjuntamente com os dirigentes do Sindicato, mediante concurso, a que só poderão concorrer Arquitectos Portugueses.

§ unico

As condições da elaboração dêsstes projectos, serão os mais economicos possível e de maior elegancia de linhas, incluindo o respectivo mobiliario adequado aos seus compartimentos; assim como todo o seu embelezamento decorativo deve ser obra do nosso concelho.

Artigo 6.º

Todos os trabalhos destinados ás obras do Sindicato serão, tanto quanto possível, manufacturados em casa dos proprios operarios, ou mestres; e as cantarias, da mesma fórmula, serão exploradas e lavradas no monte do Faro.

Artigo 7.º

O meio de tracção para o transporte de todos os materiais será, quanto possível, o animal e para o longe serao feitos contratos especiais com as empresas maritimas, ou por meio de barcos pertencentes ao Sindicato.

§ unico

Para proceder á construção dos edificios serão destacados operarios especializados, que levarão consigo uma casa desmontavel para sua habitação—que servirá para todos—com um rapaz para encarregado da cozinha. Todos os assentamentos serão feitos de empreitada sob a fiscalisação dum perito (tecnico) competente que auferirá 10 % de lucro sobre o valor da obra.

Artigo 8.º

Os primeiros edificios a construir serão na vila de Espozende, possivelmente na praia de «Suave-Mar», como reclamo e para ensaios de construções. Os segundos serão onde a direcção o determinar—por exemplo, na Povoia) e vender-se-ão sem lucro algum a pronto pagamento ou em 240 prestações mensais, acrescidas de 5 %, conforme contratos especiais realizados entre as partes interessadas, ficando o terreno a pagar uma quota minima por metro quadrado.

§ unico

O Sindicato satisfará, além do estabelecido no art.º anterior, todos os contratos que realise com outras empresas ou particulares que lhe dêem a primazia das suas construcções, e que da mesma forma não sofrerão aumento algum no seu custo, além do suficiente para pagar o jornal a quem trabalha e outras despesas inerentes.

Artigo 9.º

Findos os prazos do arrendamento e saldados todos os compromissos com o Sindicato, o prédio ficará sendo pertença dos seus inquilinos, mas nunca poderá fazer parte integrante de bens legítimos do casal, podendo os seus arrendatarios dispôr deles como entenderem.

§ 1.º

As mensalidades amortizadas pelos arrendatarios nunca poderão ser transaccionadas, vendidas ou hipotecadas pelos inquilinos, sem consentimento do sindicato; e nestes casos ser-lhe-ão levados em conta todos os prejuizos por deterioração voluntaria do edificio ou ainda por casos omissos que neste caso serão regulados pela lei vigente.

§ 2.º

Tornado livre e alodial o prédio ao fim do pagamento de 240 prestações successivas e mensais, ficará o terreno sujeito ao pagamento anual duma quota minima na razão directa do seu valor e por metro quadrado de superficie, cuja quota será determinada em regulamento especial.

CAPITULO II

Das Construcções navais e artes correlativas.

Artigo 1.º

O Sindicato de Construcções Economicas do Concelho de Espozende desenvolverá, dentro das suas possibilidades, a nossa industria de pesca, fornecendo aos nossos pescadores barcos e aparelhos apropriados para esse fim, mediante contractos especiais; ficando, por consequencia, os pescadores sujeitos ás seguintes clausulas.

(a)

A pagarem ao Sindicato a quota de X... por cada vez que forem ao mar e trouxerem peixe.

(b)

A não poderem vender ou empenhar os aparelhos ou outros objectos do Sindicato, e serem responsaveis pela sua guarda e conservação.

(c)

A não poderem atracar a outros Cais para venda do seu pescado, salvo em condições de força maior, como seja:

(d)

Arribar a qualquer porto por causa do temporal e não se poderem fazer novamente ao mar. Só nestes casos é que o peixe poderá ser vendido nos referidos portos de arribação.

Artigo 11.º

O Sindicato procurará desenvolver a sua industria de construcções navaes, seguindo, em regra, as condições estabelecidas no capitulo antecedente para as construcções civis e bem assim todas as artes correlativas, a saber:

(a)

Cordoaria, serralheria, carpinteria e outras, indispensaveis para valorisar as nossas indus-

trias.

Artigo 12.º

A direcção do Sindicato representada provisoriamente por todos os mestres do Concelho, reunirá conjuntamente com a Ex.^{ma} Câmara' nos Paços do Concelho, a fim de elaborar as bezes fundamentais do Sindicato e aprovar os seus Estatutos.

§ unico.

A Câmara Municipal terá em todos os actos do Sindicato voto deliberativo.

Dos associados

Artigo 13.º

Farão parte deste Sindicato todos os individuos de ambos os sexos e de qualquer idade, do concelho de Espozende e como tal reconhecidos que serão obrigados ao pagamento de uma quota mensal que será fixada e estabelecida em regulamento especial.

Artigo 14.º

O fim especial do Sindicato é o fornecer trabalho a todos os seus filiados, e esse objectivo não é facil de conseguir se bem que todos os municipios concorram para isso, segundo as posses de cada um, a saber:

(a)

Aumentando o operario, dentro do dia normal de 8 horas, o seu labor produtivo, fazendo baratear a mão d'obra.

(b)

Facilitando o proprietario trabalho aos operarios, logo que esse trabalho esteja na razão do seu valor real e sempre, se possível for, com garantias para o patrão.

(c)

Os capitalistas, tendo em atenção que os proletarios só podem viver honestamente do seu labor diario, devem, por isso mesmo, proporcionar-lhes todas as facilidades para que não lhe falte esse unico meio de viver honestamente do seu trabalho.

Artigo 15.º

Os socios deste Sindicato, como tal reconhecidos, tem direito a socorros na doença ou invalidez, mas sempre de harmonia com o seu esforço pecuniario contribuindo para a caixa de previdencia social, que será pago por uma cota mensal por cada associado e feito por um desconto de X... em todos os salarios que receberem, lo Sindicato, ou ainda por qualquer verba por objectos fornecidos.

§ 1.º

Estes descontos serão divididos em duas categorias:

(a)

Desconto obrigatorio para o providente do pessoal do Sindicato de C. E. do C. de Espozende.

(b)

Desconto voluntario para o Monte-pio do referido pessoal.

Artigo 16.º

A qualidade de socio e os direitos inerentes só se adquirem pela aquisição de uma ou mais acções da Sociedade.

§ unico

E' facultativo aos senhores associados realisarem o capital das suas acções do seguinte modo:

(a)

Pela quota mensal que pagar como socio.

(b)

Por um desconto feito nas contas a receber e ainda por qualquer quantia que o associa-

do subscreva voluntariamente para o fomento da Sociedade.

Do capital e fundo de reserva

Artigo 17.º

O capital desta Sociedade é indeterminado e variavel, conforme a grandeza das suas transacções e representado por acções de 50\$00 cada uma, garantidos pela Câmara Municipal.

Artigo 18.º

Além do capital a realizar pelos senhores associados, conforme preceituaem os §§ 1.º e 2.º do Ar.º 15.º e pela quota mensal que cada um for obrigado a pagar, far-se-á um apêlo a todos os capitalistas e proprietarios do Concelho, afim de subscrever em para fim tão humanitario, com quantias ao alcance das suas possibilidades, que terão por objectivo fomentar a riqueza do Concelho e dar trabalho a todos os municipios que dele necessitem.

Artigo 19.º

As acções subscritas por particulares vencerão, além da garantia da Camara Municipal, o juro de 5 % ao ano.

§ unico

A qualquer dos subscritores fica reservado o direito de poder prescindir dos juros, que, nesses casos, serão convertidos em acções.

Artigo 20.º

Qualquer dos municipios do concelho de Espozende, que, por qualquer forma, não contribua voluntariamente para o engrandecimento do Sindicato, quere filiando-se nele, ou ainda subscrevendo o seu empréstimo, com uma ou mais acções, fica sujeito ao pagamento annual de uma quota denominada imposto de fomento, que será lançado pela Ex.^{ma} Camara, com o fim de tornar extensivos a todos esse sacrificio, porque, geralmente, a todos interessa e beneficia.

«O engrandecimento do povo, é obra do mesmo povo».

CAPITULO III

Artigo 21.º

Dos Corpos administrativos

O Sindicato será dirigido por um Conselho Administrativo composto por 6 membros e eleitos pelos seus associados nos termos dos Estatutos e escolhidos entre os mestres d'obras.

§ 1.º

Nas suas primeiras sessões o Conselho designará entre si quem deve exercer as funcções de Presidente, de Secretario e de Tesoureiro.

§ 2.º

Tres substitutos servirão no impedimento temporario dos effectivos.

Artigo 22.º

O Conselho reunirá, ordinariamente, pelo menos uma vez cada mez, em dia previamente fixado, o qual será participado ao Conselho fiscal; e extraordinariamente sempre que o Presidente o convoque por iniciativa propria ou por indicação de qualquer dos vogais.

Artigo 23.º

O Conselho Administrativo dispõe de todos os poderes para bem gerir e administrar o Sindicato e representalo em Juizo, activa e passivamente, mas as suas relações com o Estado são de responsabilidade da Camara Municipal, cuja responsabilidade é comum entre este organismo Superior do Concelho e o Conselho Administrativo do Sindicato, que ficará quite por deliberação e

maioria dos dois organismos rennidos.

Artigo 24.º

As resoluções do Conselho Administrativo serão tomadas por maioria de votos mas o vogal vencido poderá impedir que se execute qualquer resolução a que seja contrario, sem que o Conselho fiscal sobre ela se pronuncie.

§ unico

Para efeitos do disposto neste art.º deverá ser convocado o Conselho fiscal a reunir e votar juntamente com o Conselho Administrativo, sendo validas e definitivas as deliberações assim tomadas por maioria.

Artigo 25.º

Conselho fiscal

O Conselho fiscal é composto por 6 membros, tres escolhidos e nomeados pelo Presidente da Camara e tres eleitos entre os socios, nos termos do art. 21 destes Estatutos.

§ unico

Se houver empate nas deliberações do Conselho fiscal será chamado o Administrador para desempatar.

Artigo 26.º

Ao Conselho fiscal, além das atribuições que lhe são conferidas por lei, compete-lhe assistir ás reuniões do Conselho administrativo quando o julgar conveniente.

§ 1.º

Examinar os livros da Sociedade.

§ 2.º

Verificar a legalidade dos documentos e apresentar o seu parecer acerca do Relatorio e Contas da direcção.

Artigo 27.º

Lucros e fundos da reserva

Neste organismo social não haverá lucros nem dividendo, á excepção das acções do empréstimo que vencerão o juro de 5 %, e todos os seus recursos serão arrecadados como fundo de reserva para salvaguardar os interesses dos associados, quere fornecendo-lhe trabalho, quere procurando garantir-lhe meios de subsistencia na doença ou na invalidez.

CAPITULO IV

Assembleia geral

Art.º 28

A Assembleia geral regularmente constituida representa a generalidade de socios e dela farão parte, por si, ou por seus legais representantes, todos os possuidores de uma ou mais acções.

§ unico

Os socios podem fazer-se representar, mediante documento que faça fé, por outro socio.

Artigo 29.º

A Assembleia geral reúne ordinariamente uma vez cada ano, até 31 de Março, afim de discutir e votar o relatorio e contas e propostas do Conselho administrativo, tomar conhecimento do desenvolvimento da Sociedade e ocupar-se de todos os assuntos constantes da ordem do dia.

Artigo 30.º

As eleições para os cargos sociais realizar-se-ão no mez de Dezembro, de tres em tres anos, salvo o caso de demissão pedida por qualquer dos eleitos, falecimento, abandono de lugar, etc. etc., sendo deste modo as vagas abertas providas na primeira assembleia que se reunir.

CAPITULO V

Disposições transitorias

Artigo 31.º

A Comissão Administrativa da Camara Municipal de Espozende nomeará provisoriamente o Conselho Administrativo do Sindicato, escolhendo os seus membros na classe tecnica do Concelho, cuja nomeação deverá recair nas pessoas mais

idônias e de maior respeitabilidade.

§ 1.º
As suas reuniões serão efectua-
das nos Paços do Concelho no dia
e hora designados pelo Presidente, ou
pelo vice-Presidente no impedimen-
to daquele.

§ 2.º
Depois de aprovados os presen-
tes Estatutos serão submetidos á
sanção superior e logo que sejam
registados, os seus corpos directivos
convocarão uma assembleia geral pa-
ra lhe darem conta dos seus traba-
lhos e nomeação definitiva.

§ unico
Os casos omissos serão regulados
e resolvidos, em tudo e por tudo,
em harmonia com a legislação em
vigor.

ANGOLA

Segundo um telegrama en-
viado pelo Governador Geral de
Angola ao Ministerio das Colónias,
as finanças desta Provincia
Ultramarina, mercê da acção de-
senvolvida pelo Snr. Ministro
das Colónias, acham-se equili-
bradas, tendo-se conseguido um
superavit de 295 contos, o que
faz com que esta Provincia entre
numa fase de engrandecimento,
para o que tem inexgotaveis re-
cursos.

Numa conferencia, realisa-
da na Bélgica, Madame Migeon Nine,
referindo-se a Angola, disse que,
graças á boa administração dos
ultimos tempos, esta possessão
tem elementos para se tornar um
novo Brasil.

Hora de Verão

Ao contrário dos demais
anos, o Govêrno resolveu não
estabelecer este ano a *hora de
verão*; acabando, assim, com es-
sa contradança das horas.

A LEPRO

O problema da lepra tem si-
do discutido desde há longos
anos na imprensa, em livros e
nas instituições médicas.

Como agora se agravasse,
surgindo de vários pontos do
país noticias alarmantes do recru-
descimento dessa pavorosa do-
ença, o Govêrno pensa em com-
prar uma importante quinta em
Caminha, no districto de Viana
do Castelo, situada junto ao rio
Minho, que destina á instalação
de uma gafaria do tipo inoder-
no, ou seja uma colónia agricola
onde possam ser recolhidas
duas ou três centenas de lepro-
sos contagiantes, sujeitos a um
regimen de trabalho que lhes pro-
porcione uma vida de utilidade
prática, minorando-lhes ao mes-
mo tempo o sofrimento atroz,
próprio da incurável doença de
que são portadores.

Se o Govêrno solucionar tão
trágico problema, que traz sob-
ressaltada a gente portuguesa,
bem merece os louvores e os a-
gradecimentos de todos.

O HERMINIO

Após um longo interregno
na sua publicação, reapareceu es-
te nosso presado colega de Gou-
veia, semanario que, com nota-
vel arder e canseira, ha 37 anos
defende e propugna pelos inte-
resses da região.

Saudámo-lo efusivamente.

MARINHAS, 13

Eis-nos chegados aos dias
da Páscoa, dias em que todo o
universo manifesta a sua alegria,
e todo o mundo canta alegres
hinos de gozo para celebrar um
triufo que nos deve fazer a to-
dos ditosos. Diz S. Basílio que
a festa da Páscoa é como o prin-
cipio da festa da eternidade bem-
aventurada. E' o dia da recon-
ciliação e do perdão. Este santo
costume ainda hoje se faz em
muitas freguezias da nossa ar-
quidiocese. E' no próximo do-
mingo que muitas familias se a-
braçam, reatando as pazes e es-
quecendo as injurias. E' para la-
mentar que muitos filhos se ne-
guem—ao menos nesta ocasião
—a fazer as pazes com seu
pai—Deus nosso Senhor—e em
lugar de se aproximarem e da-
rem o abraço de reconciliação,
d'Ele se afastam e ainda o calu-
niam e maltratam. Sou a dese-
jar muito boas-festas a todos os
leitores deste semanário católico,
a todos que nele trabalham, e
muito particular ao seu digno
director e sua familia.

—Ao findar da tarde da pas-
sada 5.ª feira, teve lugar nesta
Egreja, como em todos as ou-
tras, a «Hora Santa». O novo
e vasto templo desta freguezia tor-
nou-se pequeno, neste dia, para
acomodar o povo que, á voz do
seu pastor, veio reparar o Pri-
sioneiro d'Amor. O nosso rev.
paroco fez uma prática alusiva
ao acto, cimentando cada vez
mais nos corações de todos os
fieis o amor de Jesus Cris o pi-
ra comnôco e o amor e repara-
ção que Ele exige de nós.

—A novidade é sempre a-
preciada e estimada. Reina gran-
de entusiasmo em todas as pes-
soas desta freguezia por este ano
o nosso zelosissimo pároco fazer,
na nossa Egreja, algumas ceri-
monias da Semana Santa, nestes
três dias que precedem a festa da
Páscoa. Oxalá que todos apro-
veitem, pois é só esse o seu in-
teresse.

Avisamos e prevenimos o
publico de que o snr. Octacilio
Lopes de Miranda deixou o talho
situado na rua Direita e n Espo-
zende, e que tomou conta dele o
seu tio e proprietario do lindo pré-
dio—snr. Francisco Lopes de Mi-
randa. Trocar este talho é per-
der dinheiro e ser mais mal ser-
vido. Ninguem deixe de com-
prar carne no talho do snr. Fran-

cisco Lopes de Miranda.

—A gozar as férias a que teem
direito—encontram-se nesta fre-
guesia os estudantes do Semi-
nario, do liceu e empregados do
comercio. C.

Melhoramentos na vila

Espozende foi contemplada,
mais uma vez, pelo *Fundo do
Desemprego*.

Por uma portaria do sr. mi-
nistro das Obras Publicas e Co-
municações foi concedida a ver-
ba de 6.634\$70, como com-
participação do Estado, para o
calçetamento das ruas Direita e
Conde de Castro.

NOVIDADE

ESPOZENDE

ATÉ 1258

por

Baptista de Lima

Divagações históricas, 1 vol. de 72
paginas, 3 escudos.

Pelo correio 3\$30

Edição da Livraria ESPOZEN-
DENSE—Espozende, a quem de-
vem ser feitos os pedidos.

A' venda na Papelaria Miran-
da, Largo da Calçada, BARCELLOS.

DUNEBRO

Para o conseguir basta V. Ex. a habilitar-se, comprando

na Casa HAVANEZA

desta vila, um vigéssimo para a Lotaria da Santa Casa da
Misericórdia de Lisboa. Esta casa tem distribuido e conti-
nuá a distribuir pelos seus estimados clientes varios pre-
mios semanalmente. Além de varios numeros de grande
palpite tem esta casa todas as semanas o numero 4903 que é o seu numero certo

Preço de cada vigéssimo 9\$00

Só é admissivel que se
vá buscar fora aquillo
que, de todo em to-
do, não haja no nosso
concelho. Podemos pres-
cindir do que aqui se
não fabrique.

FARINHA PETTORAL FERRUGINOSA

A mais barata de todas as Farinhas
e a mais recomendada pelos Medicos

A unica conhecida como mais eficaz para restaurar as forças, dar
saude e especialmente para alimentação de

CREANÇAS, ADULTOS E CONVALESCENTES,

A' venda em todas as Farmácias,
Drogarias e Mercarias

DEPOSITO GERAL EM
BELEM

Farmácia Franco, Filhos

Tinta azul-preta, alemã.

Cada quartilho 4\$00

Há a mesma em frascos de um quar-
teirão, até 2 litros, a preços mo-
dicos, na Livraria e Pa-
pelaria Espozendense
Rua Direita—Espozende

MAQUINA DE COSTURA

Vende-se uma, marca
Patente, em bom estado e
a funcionar, por modico
preço.

Quem a pretender po-
de informar-se do seu cus-
to nesta redacção.

Jornais para embrulho

Vendem-se pequenas e grandes quan-
tidades nesta typografia.

VALORES SELADOS

Encontram-se na Havaneza, Fernando
Evangelista e Eugenio Reis, desta vila.

Cartões de visita

Imprimem-se, com a maxima nitidez,
na Typografia d'O ESPOZENDEN-
SE.

Há 100 colleções de tipos á escolha
Preços módicos.

CLASSIFICADORES ALBA

A' venda na Livraria Espo-
zendense.

A 1.500 cada

Assinaí O ESPOZENDENSE
que é o jornal mais antigo e
o que mais tem defendido os
interesses deste concelho.